



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DIVSIST**

**CHAMADA PÚBLICA – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA PROJETO DE
LABORATÓRIO DE FÁBRICA DE SOFTWARE ACADÊMICA**

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI, TORNA PÚBLICO CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DE LABORATÓRIO DE FÁBRICA DE SOFTWARE ACADÊMICA

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada pública atende ao disposto no item 3.2.1 do EDITAL No 11/2019 – DEX/PROEAC/UNIFAP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 e tem o objetivo de selecionar 04 (quatro) bolsistas para atuarem no projeto de extensão **LABORATÓRIO DE FÁBRICA DE SOFTWARE ACADÊMICA**, no período de março a dezembro de 2020.

1.2 O valor mensal da bolsa de extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 20 horas semanais de atividade.

2 – PRÉ-REQUISITO/CRITÉRIOS AVALIAÇÃO

Poderá concorrer, o acadêmico que atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de Ciência da Computação ou áreas afins da UNIFAP;
- Estar adimplente com entrega de relatório de bolsista no DEX/PROEAC;
- Não receber qualquer outra bolsa como de extensão, pesquisa, monitoria acadêmica, bolsa trabalho, CNPQ, exceto benefícios da assistência estudantil;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades do projeto
- Possuir no máximo 3 (três) reprovações no semestre anterior;

3 - INSCRIÇÃO

O acadêmico interessado deve realizar sua inscrição pelo endereço <http://bit.ly/39FmezS> do dia **11 ATÉ O DIA 15 de MARÇO DE 2020** os seguintes documentos:

1- histórico escolar atual (envio obrigatório)

2- comprovação de que integrou projeto de pesquisa e/ou extensão na área de Ciência da Computação (lattes, número do projeto de extensão e/ou pesquisa cadastrado na Unifap ou declaração do coordenador do projeto).

IMPORTANTE: O candidato que não participou de projeto de pesquisa e/ou extensão não está impedido de concorrer..

- Comprovação de produtos Tecnológicos na área de Desenvolvimento de Sistemas e/ou artigos científicos publicados na área de Ciência da Computação ou áreas afins (enviar link para acessar o produto ou artigo; ou enviar o produto no e-mail como anexo no ato da inscrição).

IMPORTANTE: O candidato que não elaborou produto Tecnológico na área de Desenvolvimento de Sistemas e/ou artigo científico não está impedido de concorrer.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1 Primeira Fase - Análise Curricular. Eliminatória

4.1.1 Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual a 6.0 (1 ponto),
- Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) entre 6.1 a 7.0 (2 pontos),
- Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) entre 7.1 a 8.0 (3 pontos)
- Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) entre 8.1 a 100 (4 pontos)

- Comprovação de participação em projeto de extensão e/ou pesquisa na área de Ciência da Computação ou áreas afins (10 pontos para cada semestre de participação);

- Comprovação de produtos Tecnológicos e/ou artigos científicos publicados na área de Ciência da Computação e áreas afins (10 pontos para cada produto);

4.1.2 Os candidatos que somarem as (8) oito maiores pontuações nos critérios especificados no item 4.1 serão considerados aprovados na primeira fase e aptos a segunda fase conforme item 4.2.

4.2 Segunda Fase - Eliminatória e Classificatória

- Prova Técnica, e;
- Entrevista.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado parcial da primeira fase da presente chamada pública será divulgado no endereço eletrônico www2.unifap.br/nti e <http://www.unifap.br/editais-ext/> no dia 17 de março de 2020.

5.2 Recursos ao resultado parcial devem ser enviados para e-mail relacionamentonti@unifap.br, no dia 18 de março, contendo nome do candidato e justificativa de até uma lauda.

5.3 Resposta ao recurso será enviada para o e-mail do candidato.

5.4 Os candidatos aptos na primeira fase, passarÃO para a segunda fase conforme item 4.2, a ser realizado no dia 19 de março, no período da tarde conforme lista de classificação a ser divulgada no item 5.1, no site www2.unifap.br/nti e <http://www.unifap.br/editais-ext/>

5.5 O resultado parcial da segunda fase da chamada pública será divulgado no endereço eletrônico <http://www.unifap.br/editais-ext/> **no dia 20 de março de 2020.**

5.6 Recursos ao resultado parcial devem ser enviados para e-mail relacionamentonti@unifap.br, **no dia 21 de março**, contendo nome do candidato e justificativa de até uma lauda.

5.7 Resposta ao recurso será enviada para o e-mail do candidato.

5.8 O **resultado final** será divulgado no endereço eletrônico www2.unifap.br/nti e <http://www.unifap.br/editais-ext/> **no dia 25 de março.**

5.9 É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados nos prazos informados.

6. DO CADASTRO DOS APROVADOS

Os candidatos aprovados na chamada pública deverão entregar no **DIA 25 de MARÇO** de 2020, na Divisão de Desenvolvimento de Sistemas - DIVSIT, os seguintes documentos **IMPRESSOS:**

1- Formulário de cadastro do Bolsista (disponível em <https://www2.unifap.br/dex/bolsa-de-extensao/>)

2- TERMO de compromisso do bolsista (disponível em <https://www2.unifap.br/dex/bolsa-de-extensao/>)

3 - RG, CPF, comprovante de residência atualizado, atestado de matrícula do semestre atual, histórico acadêmico do semestre atual, comprovante de conta-corrente no nome do aluno (será aceita somente conta-corrente).

7- CRONOGRAMA

7.1 Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na página da UNIFAP.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	11/03/2020
Período de inscrição	11/03 á 15/03/2020
Resultado preliminar I fase	17/03/2020
Resultado preliminar II fase	20/03/2020
Prazo para interposição de recursos I fase	18/03/2020
Prazo para interposição de recursos II fase	21/03/2020
Resultado final	25/03/2020
Início	01/04/2020

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

Macapá-AP, 11 de março de 2020.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
Diretora de Tecnologia da Informação - NTI
Portaria no 1677/2018 – UNIFAP

Emanuel Amoras Rodrigues
Coordenador do projeto